



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 24 de março de 2022.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.672, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL, DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NA CIDADE DE PRINCESA ISABEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2022, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Município de Princesa Isabel **AUTORIZADA** abrir crédito adicional na modalidade **ESPECIAL** ao orçamento vigente, no valor de R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais), destinados à pavimentação em paralelepípedo de ruas do município de Princesa Isabel - PB, nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	TOTAL
04	Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
2017	Infraestrutura Urbana		
1018	Infraestrutura Urbana		
	Construir pavimentação em paralelepípedo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	701	652.000,00
TOTAL		652.000,00

(Seiscentos e cinquenta e dois mil reais)

Art. 2º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei

Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43, parágrafo 1º incisos I e/ou II.

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 24 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito